# ORDEM DO DIA

**Regimento Interno: Art. 98 - A sessão extraordinária, com duração máxima de duashoras, será destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias constantesda Ordem do Dia.**

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).
Art. 118
§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.
§ 2º - No inicio da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.
§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para deliberação, ou, ainda, se sobrevier à falta de quórum durante a Ordem do Dia o Presidente anunciará finda esta parte da sessão.

**(A Presidente fará votação das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).**

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°057/2024** DISPÕE SOBRE AABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 207.016,08, PARA NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°058/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 139.817,30, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°059/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 326.722,17, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°001/2024** DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VESTIMENTAS, (TRAJES), DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES DESTE LEGISLATIVO, QUANDO DAS SESSÕES: ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA E SOLENES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Itapuã do Oeste – RO, 29 de agosto de 2024.**

**ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**
**Ver. Presidente**



D: 330137 e CRC: 5B2691C0

**Município de Itapuã do Oeste**
63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Anexo** | **25** | **29/08/2024** |

ID: **330137**
CRC: **5B2691C0**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**
Criação: **29/08/2024** 11:01:47 Finalização: 29/08/2024 11:04:37

Processo | Documento

MD5: **D3E67B205031FF4B3BE36EBAE1D25C04**
SHA256: **872EA186174212BE7D1454AAEC23C6AC1FD98B2B6D0B610447FEADAF567DAFCF**

Súmula/Objeto:
**ORDEM DO DIA SESSÃO 25**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA | ITAPUA DO OESTE | RO | 29/08/2024 11:02:57 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| Anexo | 29/08/2024 11:03:16 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA | PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL | 29/08/2024 11:04:44 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 330137 e o CRC 5B2691C0.

**Regimento Interno: Art. 97 - As sessões ordinárias serão divididas da seguinte forma:**

I - Expediente destinado à discussão e votação da Ata da Sessão Anterior, a leitura da matéria sujeita ao conhecimento do Plenário e ao pronunciamento dos Vereadores que sobre ela queiram se manifestar por um prazo máximo de 05 minutos (total: 45 minutos).

II - Comunicações de Lideranças, com prazo máximo de 15 minutos destinados ao debate em torno de assuntos de relevância para o Município (total: 75 minutos).

III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).

**Presidente**
1º FAZER A VERIFICAÇÃO DE QUORUM
*Art. 111 – R.I.*
*§ 1º - Não se verificando "quórum", o presidente aguardará, durante 15 minutos, para que se complete, sendo prorrogado por mais 15 minutos, com tempo de espera deduzido do tempo destinado ao expediente. Se persistir a falta de número, o Presidente declarará que não poderá haver Sessão, determinando a atribuição de falta aos ausentes para os efeitos legais.*
*§ 2º - As faltas nas sessões sem justificativas plausíveis encerram-se em desconto na folha de pagamento sendo ¼ (um quarto) dos subsídios por sessão.*

**Presidente**
2º "HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ABERTA A VIGESIMA QUINTA **SESSÃO ORDINÁRIA** DO SEGUNDO PERIODO DA OITAVA LEGISLATURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

**Presidente**
3º O presidente submeterá a ata da sessão anterior em discussão e votação.

"Em discursão a ata da sessão anterior" – (*AGUARDAR UM PEQUENO MOMENTO*).

"Em votação a ata da sessão anterior, sendo que os que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestam" – (*DECLARAR RESULTADO*).

**Presidente**
4º "Convido a senhora secretária para fazer a leitura das breves comunicações e expedientes do dia":

**Secretária**
5º "Leitura das breves comunicações e expediente do dia": (*VER NA PASTA*).

**Presidente**

6º "Convido a senhora secretária para a chamada dos nobres vereadores inscritos no livro ata no prazo de 5 (cinco) minutos, sem aparte".

**Secretária**
7º "Para fazer uso da palavra por 5 minutos sem aparte, convido aos excelentíssimos senhores vereadores inscritos" (*SE HOUVER INSCRITOS*).
OU "Sem vereadores inscritos no prazo de 5 (cinco) minutos". (*SE NÃO HOUVER INSCRITOS*)

**Presidente**
8º "Convido à senhora secretária para chamada nominal dos senhores líderes para uso da palavra no prazo de 10 minutos, sendo permitido aparte".
*Art. 245 - Os apartes não poderão exceder de dois minutos e deverão ser restritos ao tema em debate.*

**Secretária**
9º "Convido ao excelentíssimo Sr (a)":

- **Vereador Antônio Costa Sena (Líder do PODEMOS) – ___:___à ___:___**
- **Vereador Hilberto Pascoal Pereira (Líder do PSD) – ___:___à ___:___**
- **Vereador Ivan Carlos T de Oliveira (Líder do MDB) – ___:___à ___:___**
- **Vereador Jefferson Eduardo Azevedo (Líder do AVANTE) – ___:___à ___:___**

**Presidente**
10º Ordem do Dia: O Presidente fara leitura das ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá (NADA CONSTA)

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°057/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 207.016,08, PARA NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°058/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 139.817,30, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°059/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 326.722,17, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°001/2024** DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VESTIMENTAS. (TRAJES), DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES DESTE LEGISLATIVO, QUANDO DAS SESSÕES: ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA E SOLENES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Presidente**
11º. Passamos à comunicação parlamentar:

"Convido a senhora secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores previamente inscritos no livro ata no prazo de 10 minutos não sendo concedido aparte – (Art. 97- §IV – R.I)".
*Art 97 § IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).*

**Secretária**
12º (A Secretária da Mesa, através do registro no livro próprio, fará chamada dos vereadores inscritos, SE HOUVER).

**Presidente**
13º CONVIDO A TODOS OS PRESENTES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO **DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024 AS 19:00 HORAS** INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

**Itapuã do Oeste - RO, 29 de AGOSTO de 2024.**

**ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**

Ver. Presidente